



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
DILMAR LOPES CAMERINO

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTÍOGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FÉLIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
DILMAR LOPES CAMERINO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
EDUARDO BARROS MALHEIROS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
ANTONIO JORGE SODRÉ VALETIM DE SOUZA

DIRETOR DO 1º CAO
UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR-GERAL
EVELINE RODRIGUES DE SOUZA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTE NEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
JOSÉ GAMA FILHO

DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ANDRÉA DÓRIA DE SOUZA ALMEIDA

DIRETOR DE PESSOAL
OTÁVIO LISSA SARMENTO

Procuradoria-Geral de
JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA, NESTA DATA, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:
Processos: 1.790/06, 1.796/07, 1.802/06, 1.806/06, 1.809/06, 1.810/06, 1.815/06, 1.816/06, 1.817/06, 1.818/06, 1.819/06, 1.820/06, 1.826/06, 1.827/06, 1.829/06, 1.830/06, 1.831/06, 1.832/06, 1.834/06, 1.835/06, 1.836/06, 1.837/06, 2.572/06, 2.573/06, 2.574/06, 2.856/06, 714/07 e 2.222/07.

Interessado: Oriundos do CSMP.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Face ao teor da Certidão de fls., arquivem-se os autos.
Proc.: 1.368/06

Interessado: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Em face de deliberação ocorrida na 20ª Reunião Ordinária do CSMP, arquivem-se.
Proc.: 2.427/07

Interessado: Associação Comunitária de Mundaú.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc.: 2.433/07

Interessado: Secretaria de Estado da Fazenda.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc.: 2.434/07

Interessado: Secretaria de Estado da Fazenda.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc.: 2.438/07

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc.: 2.546/07

Interessado: Secretaria de Estado da Educação e do Desporto.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc.: 2.654/07

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Curso de capacitação na área de atuação do servidor – Administração Patrimonial no Serviço Público. Hipótese de aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Possibilidade de contratação direta. Pelo deferimento".
Proc.: 2.714/07

Interessado: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc.: 2.727/07

Interessado: Dr. Eládio Pacheco Estrela, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquivem-se.

Proc.: 2.729/07
Interessado: Dr. Cláudio Pereira Pinheiro, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquivem-se.
Proc.: 2.735/07

Interessado: Dr. Fábio Vasconcelos Barbosa, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquivem-se.
Proc.: 2.751/07

Interessado: Anaysa Maria Alcécio Melo, funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquivem-se.
Proc.: 2.758/07

Interessado: Dr. Bolivar Cruz Ferro, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquivem-se.
Proc.: 2.770/07

Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias e providências.

Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquivem-se.
Proc.: 2.774/07

Interessado: Dr. Silvio Azevedo Sampaio, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquivem-se.
Proc.: 2.796/07

Interessado: Departamento de Polícia Federal/AL.
Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc.: 2.825/07

Interessado: 15ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital.
Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc.: 2.827/07

Interessado: Defensoria Pública/AL.
Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc.: 2.828/07

Interessado: Rosalvo Fortes Fontan Júnior, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista das informações anexas. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquivem-se.
Proc.: 2.832/07

Interessado: Rosalvo Fortes Fontan Júnior, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista das informações anexas. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquivem-se.
Proc.: 2.853/07

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.
Proc.: 2.890/07

Interessado: José Carlos Barreiros Barbosa Filho, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquivem-se.

Proc.: 2.894/07
Interessado: Elenise Daudt Tenório de Souza, funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquivem-se.
Proc.: 2.897/07

Interessado: Dra. Viviane Sandes de Albuquerque, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo licença maternidade.

Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis. Após, arquivem-se.
Proc.: 2.900/07

Interessado: Promotoria de Justiça de Traipu.
Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquivem-se.
Proc.: 2.903/07

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquivem-se.
Proc.: 2.904/07

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquivem-se.
Proc.: 2.905/07

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquivem-se.
Proc.: 2.906/07

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquivem-se.
Proc.: 2.907/07

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquivem-se.
Proc.: 2.908/07

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquivem-se.
Proc.: 2.909/07

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquivem-se.
Proc.: 2.910/07

Interessado: Dra. Salette Adorno Ferreira, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo licença médica.
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. Encaminhe-se à DP para anotar. Após, arquivem-se.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. NELSON TENÓRIO SOBRINHO, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc.: 2.775/07
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhem-se os presentes autos à Promotoria de Justiça de Piaçabuçu.
Proc.: 2.866/07
Interessado: Secretaria Adjunta de Informação, Logística e Documentação.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc.: 2.867/07
Interessado: TRT da 19ª Região.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc.: 2.876/07
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se cópia às Promotorias de Justiça dos Municípios elencados. Após, archive-se.
Proc.: 2.877/07
Interessado: Central Única dos Trabalhadores em Alagoas.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se os autos à Promotoria de Justiça da Fazenda Municipal.
Proc.: 2.881/07
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc.: 2.891/07
Interessado: Dr. Omar Coelho de Melo, Presidente da OAB/AL.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Apense-se ao processo PGJ nº 1.424/07. Após, à Assessoria Técnica.
Denúncia Anônima nº 008/07
Interessado: Anônimo.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes.
ADIRETORA-GERAL DESTA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, DRA. EVELINE RODRIGUES DE SOUZA, DESPACHOU, POR DELEGAÇÃO, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:
Proc.: 1.458/07
Interessado: Biblioteca Emani Méro.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.
Proc.: 1.690/07
Interessado: Diretoria Geral da Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo abertura de Licitação.
Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 21 de novembro de 2007.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Assessor Técnico/Diretoria Geral

PORTARIA nº 758, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar os membros do GECOC para funcionarem, conjuntamente ou separadamente, com a Promotora de Justiça de Traipu, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 759, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, em atendimento ao pedido formulado no Of. CJI nº 329/2007, de 12 de novembro de 2007, resolve designar os Doutores VIVIANE SANDES DE ALBUQUERQUE, 11ª Promotora de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, 9ª Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, DELMA MARIA COSTA DE AZEVEDO PANTALEÃO, 5ª Promotora de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância e CÍCERO GUEDES DA SILVA, Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, de 3ª entrância, para funcionarem como representantes do Ministério Público na 2ª fase do Mutirão na 26ª Vara Cível da Capital, a realizar-

se no dia 24 de novembro do corrente ano, de 08:00 às 18:00 horas, no prédio do curso de Direito (CCSA) na UFAL, localizado da Rodovia BR 104.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 760, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. KARLA PADILHA REBELO MARQUES, Promotora de Justiça de 3ª entrância, ora exercendo a Coordenadoria do GECOC, do Ministério Público de Alagoas, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo um total de 660,00 (seiscentos e sessenta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Belo Horizonte – MG, nos dias 08, 09 e 10 de novembro do corrente ano, a serviço da Instituição, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 761, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de ROSALVO FORTES FONTAN JÚNIOR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Apoio Administrativo, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas, 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), em face da despesa com seu deslocamento às cidades de Arapiraca, Atalaia, Boca da Mata, Cajueiro, Capela, Chã Preta, Feira Grande, Girau do Ponciano, Igreja Nova, Junqueiro, Porto Real do Colégio, Paulo Jacinto, Penedo, Piaçabuçu, Quebrângulo, São Miguel dos Campos, São Sebastião, Traipu, Viçosa, Água Branca, Batalha, Cacimbinhas, Canapi, Delmiro Gouveia, Major Izidoro, Maravilha, Mata Grande, Olho d'água das Flores, Palmeira dos Índios, Pão de Açúcar, Piranhas, Santana, São José da Tapera e Teotônio Vilela, no período de 16 a 19 de janeiro e 22 a 25 de janeiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 762, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. SILVIO AZEVEDO SAMPAIO, Promotor de Justiça de Quebrangulo, de 1ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 133,65 (cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 668,25 (seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Maceió, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de outubro do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante o 4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 763, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de ANAYSA MARIA ALÉCIO MELO, Auxiliar de Apoio Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$

110,00 (cento e dez reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de São José da Tapera, nos dias 04, 11, 18 e 25 de outubro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 764, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. FÁBIO VASCONCELOS BARBOSA, Promotor de Justiça de Maribondo, de 1ª entrância, 17 (dezesete) meias diárias, no valor unitário de R\$ 133,65 (cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.272,05 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e cinco centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Teotônio Vilela, nos dias 07, 14, 21, 28 de agosto; 04, 11, 18, 25 de setembro; 02, 09, 16, 23, 30 de outubro e 06, 13, 20, 27 de novembro do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante à Promotora de Justiça de Teotônio Vilela, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 765, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. CLÁUDIO PEREIRA PINHEIRO, Promotor de Justiça de São Luiz do Quitunde, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Paripueira, nos dias 02, 09, 16, 19 e 23 de outubro do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante à Promotora de Justiça de Paripueira, de 1ª entrância, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 766, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, 3º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Pilar, nos dias 04, 11, 18, 25 e 30 de outubro do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante à Promotora de Justiça de Pilar, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 767, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de ROSALVO FORTES FONTAN JÚNIOR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Apoio Administrativo, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas, 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), em face da despesa com seu deslocamento às cidades de Atalaia, Delmiro Gouveia, Flexeiras, Maragogi, Rio Largo, São José da Lage, União dos Palmares, Palmeira dos Índios, Porto de Pedras, Santana

do Ipanema, Arapiraca, Igreja Nova, Penedo, Porto Real do Colégio, São Miguel dos Campos e São Sebastião, no período de 22 a 26 de outubro e 29 a 31 de outubro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 768, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. BOLIVAR CRUZ FERRO, Promotor de Justiça de Girau do Ponciano, de 1ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 133,65 (cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 668,25 (seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Feira Grande, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de outubro do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante a Promotora de Justiça de Feira Grande, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA 1º CPDANº 10/07

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente e da Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, em face de representação formulada pelo Sr. Glauco M. C. Manso Júnior e outros, informando a ocorrência de elevado volume de som e ruído, provocado por eventos, festejos e atividades desportivas realizadas no Ginásio de Esportes do COLÉGIO OBJETIVO, localizado na Rua Jornalista Arnóbio Valente Filho, nº 59, bairro do Farol, nesta capital, onde moradores sofrem com a poluição sonora causada, e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 – provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo. “à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos”;

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO que a poluição sonora em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, configura, em tese, o crime tipificado no descritor normativo do art. 54 da Lei dos Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98) que comina pena de reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

RESOLVE:

Com espeque no art. 129, III da Constituição Federal e art. 6º, I da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL.

promovendo as diligências necessárias, visando a responsabilização cível e criminal dos responsáveis, passando a adotar as seguintes providências:

1 – autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 – comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – designa-se o dia 04 de dezembro de 2007, às 15:00 horas, para realização de audiência de instrução, notificando-se representantes e a pessoa jurídica representada, esta na pessoa de seu representante legal, bem como a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente (SEMPMA);

4 – juntada aos autos de cópia da representação formulada;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 14 de novembro de 2007.

DALVA VANDERLEI TENÓRIO

Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente
1º CAO - MP

ALBERTO FONSECA

Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

PORTARIA 1º CPDANº 12/07

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente e da Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, em face de representação formulada pelo Exmo. Sr. Henrique Costa Cavalcante, durante a realização do I Fórum sobre poluição sonora, realizado no Espaço Cultural da UFAL, informando a ocorrência de elevado volume de som e ruído provocado pelo Bar QG do Petisco, situado à Avenida Júlio Marques Luz, bairro da Jatiúca, nesta capital, onde moradores sofrem com a poluição sonora causada, e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 – provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, “à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos”;²

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos – *in casu*, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com esquite no art. 2º, § 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO.

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 – autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 – comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados;

4 – juntada aos autos de cópia da representação formulada pelo Exmo. Sr. Henrique Costa Cavalcante;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 18 de novembro de 2007.

DALVA VANDERLEI TENÓRIO

Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente
1º CAO - MP

ALBERTO FONSECA

Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

PORTARIA 1º CPDANº 13/07

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente e da Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, em face de representação formulada pelo Exmo. Sr. Henrique Costa Cavalcante, durante a realização do I Fórum sobre poluição sonora, realizado no Espaço Cultural da UFAL, informando a ocorrência de elevado volume de som e ruído provocado pelo Bar QG do Farol, situado à antiga Rua Belo Horizonte, bairro do Farol, nesta capital, onde moradores sofrem com a poluição sonora causada, e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 – provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, “à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos”;³

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos – *in casu*,

a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com esquite no art. 2º, § 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO.

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 – autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 – comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados;

4 – juntada aos autos de cópia da representação formulada pelo Exmo. Sr. Henrique Costa Cavalcante;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 18 de novembro de 2007.

DALVA VANDERLEI TENÓRIO

Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente
1º CAO - MP

ALBERTO FONSECA

Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

PORTARIA 1º CPDANº 11/07

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente e da Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, em face de representação formulada pelo Exmo. Sr. Henrique Costa Cavalcante, durante a realização do I Fórum sobre poluição sonora, realizado no Espaço Cultural da UFAL, informando a ocorrência de elevado volume de som e ruído provocado pelo Bar Boa Praça (Praça da Faculdade de Medicina da UFAL), nesta capital, o qual funciona notadamente em horário noturno, inclusive após às 22:00 horas, em sábados, domingos e feriados, onde moradores sofrem com a poluição sonora causada, e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 – provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, “à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos”;⁴

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou

empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos – *in casu*, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com esquite no art. 2º, § 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO.

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 – autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 – comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados;

4 – juntada aos autos de cópia da representação formulada pelo Exmo. Sr. Henrique Costa Cavalcante;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 18 de novembro de 2007.

DALVA VANDERLEI TENÓRIO

Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente
1º CAO - MP

ALBERTO FONSECA

Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

PORTARIA 1º CPDANº 17/07

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente e da Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, em face de representação formulada pelo Exmo. Sr. Henrique Costa Cavalcante, durante a realização do I Fórum sobre Poluição Sonora, realizado no Espaço Cultural da UFAL, informando a ocorrência de elevado volume de som e ruído provocado pela loja de eletrodomésticos MAIA, localizada no Centro de Maceió, cujos aparelhos de som que estão à venda são mantidos em alto e constante volume, prejudicando os consumidores e trabalhadores de estabelecimentos vizinhos, e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 – provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito

difuso e coletivo, “à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos”;⁵

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos – *in casu*, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO.

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 – autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 – comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados;

4 – juntada aos autos de cópia da representação formulada pelo Exmo. Sr. Henrique Costa Cavalcante;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 18 de novembro de 2007.

DALVA VANDERLEI TENÓRIO

Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente
1º CAO - MP

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

PORTARIA 1º CPDA Nº 16/07

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente e da Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, em face de representação formulada pelo Exmo. Sr. Henrique Costa Cavalcante, durante a realização do I Fórum sobre Poluição Sonora, realizado no Espaço Cultural da UFAL, informando a ocorrência de elevado volume de som e ruído provocado pela loja de eletrodomésticos LASER, localizada no Centro de Maceió, cujos aparelhos de som que estão à venda são mantidos em alto e constante volume, prejudicando os consumidores e trabalhadores de estabelecimentos vizinhos, e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de

defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 – provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, “à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos”;⁶

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos – *in casu*, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO.

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 – autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 – comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados;

4 – juntada aos autos de cópia da representação formulada pelo Exmo. Sr. Henrique Costa Cavalcante;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 18 de novembro de 2007.

DALVA VANDERLEI TENÓRIO

Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente
1º CAO - MP

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

PORTARIA 1º CPDA Nº 15/07

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente e da Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, em face de representação formulada pelo Exmo. Sr. Henrique Costa Cavalcante, durante a realização do I Fórum sobre Poluição Sonora, realizado no Espaço Cultural da UFAL, informando a ocorrência de elevado volume de som e ruído provocado pela loja de eletrodomésticos INSINUANTE,

localizada no Centro de Maceió, cujos aparelhos de som que estão à venda são mantidos em alto e constante volume, prejudicando os consumidores e trabalhadores de estabelecimentos vizinhos, e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 – provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, “à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos”;⁷

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos – *in casu*, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO.

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 – autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 – comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados;

4 – juntada aos autos de cópia da representação formulada pelo Exmo. Sr. Henrique Costa Cavalcante;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 18 de novembro de 2007.

DALVA VANDERLEI TENÓRIO

Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente
1º CAO - MP

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

(Footnotes)

¹ MACHADO, Anaxágora Alves. *Poluição sonora como crime ambiental*. Jus Navigandi, Teresina, ano 8, n. 327, 30 de maio 2004. Disponível em:

<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=5261>

. Acesso em: 25 abr. 2007.

² MACHADO, Anaxágora Alves. *Poluição sonora como crime ambiental*. Jus Navigandi, Teresina, ano 8, n. 327, 30 de maio 2004. Disponível em:

<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=5261>

. Acesso em: 25 abr. 2007.

³ MACHADO, Anaxágora Alves. *Poluição sonora como crime ambiental*. Jus Navigandi, Teresina, ano 8, n. 327, 30 de maio 2004. Disponível em:

<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=5261>

. Acesso em: 25 abr. 2007.

⁴ MACHADO, Anaxágora Alves. *Poluição sonora como crime ambiental*. Jus Navigandi, Teresina, ano 8, n. 327, 30 de maio 2004. Disponível em:

<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=5261>

. Acesso em: 25 abr. 2007.

⁵ MACHADO, Anaxágora Alves. *Poluição sonora como crime ambiental*. Jus Navigandi, Teresina, ano 8, n. 327, 30 de maio 2004. Disponível em:

<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=5261>

. Acesso em: 25 abr. 2007.

⁶ MACHADO, Anaxágora Alves. *Poluição sonora como crime ambiental*. Jus Navigandi, Teresina, ano 8, n. 327, 30 de maio 2004. Disponível em:

<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=5261>

. Acesso em: 25 abr. 2007.

⁷ MACHADO, Anaxágora Alves. *Poluição sonora como crime ambiental*. Jus Navigandi, Teresina, ano 8, n. 327, 30 de maio 2004. Disponível em:

<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=5261>

. Acesso em: 25 abr. 2007.

Extrato da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Ano de 2007.

Em 1º (primeiro) de novembro do ano de 2007 (dois mil e sete), no horário regimental, na sala de reunião da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no 4º andar do Edifício-sede do Ministério Público local, nesta Cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público os Conselheiros Coaracy José Oliveira da Fonseca, Dilmir Lopes Camerino, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Eduardo Barros Malheiros e Artran de Pereira Monte. Conferido o número legal, o Conselheiro Presidente, Coaracy José Oliveira da Fonseca, deu por aberta a Sessão. O Senhor Presidente colocou à mesa para apreciação e deliberação o Projeto de Resolução CSMP nº 01/2007, que, após debates e considerações foi aprovado, à unanimidade, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO CSMP 01/2007

Altera a Resolução nº 01/2006 – CSMP que trata dos critérios objetivos de aferição para remoções e promoções por merecimento.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 15/96 e pelo Ato nº 001/99 - CSMP (Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público),

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 3º, incisos III, IV, V, VI, e VII, e o parágrafo único, do art. 8º, ambos da Resolução nº 01/2006, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Na aferição do merecimento, o Conselho Superior do Ministério Público observará:

I - (...)

II - (...)

III – produtividade aferida com base nos procedimentos ou processos em tramitação na Promotoria de Justiça, manifestações processuais respectivas e ações propostas, devidamente comprovadas;

IV – o número de vezes que já tenha participado de listas de escolha;

V – o exercício funcional em Promotoria de Justiça de difícil provimento, em virtude de circunstâncias adversas;

VI – frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento, especialmente de pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado), no campo jurídico, atribuindo-se a respectiva graduação;

VII – publicação de livros, teses, estudos, trabalhos forenses, artigos e obtenção de prêmios relacionados com a atividade funcional, que constem em ficha funcional.

Art. 8º. (...)

Parágrafo único. Em havendo empate, será promovido o candidato mais antigo na entrância e, persistindo o empate, o mais antigo na carreira.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Franqueada a palavra, o Conselheiro Wlber José Valente de Lima propôs voto de congratulações e agradecimento ao Secretário em substituição, em face ao trabalho realizado no mês de outubro, e que se faça registro em sua ficha funcional, o que foi ratificado pelos demais Conselheiros. Em face à inexistência de outras matérias a ser deliberadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando que tudo constasse em Ata, do que para constar, eu Wladimir Bessa da Cruz, Secretário Ad hoc do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, lavrei a presente que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros.

Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca
Presidente

Dr. Wladimir Bessa da Cruz
Secretário em substituição

Extrato da Ata da 19ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Ano de 2007.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2007 (dois mil e sete), no horário regimental, na sala de reunião da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no 4º andar do Edifício-sede do Ministério Público local, nesta Cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Décima Nona Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público os Conselheiros Coaracy José Oliveira da Fonseca, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima e Eduardo Barros Malheiros. Conferido o número legal, o Conselheiro Presidente, Coaracy José Oliveira da Fonseca, deu por aberta a Sessão. Foi apreciada a Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária de 2007, que foi aprovada sem emendas. Com vista ao estatuído no art. 29, do RICSM, o Secretário declinou os nomes dos Conselheiros que não compareceram à reunião passada, os Doutores Lean Antônio Ferreira de Araújo, Walber José Valente de Lima e Artran de Pereira Monte, que apresentaram suas justificativas, sendo acatadas pelos demais Conselheiros. Dando prosseguimento à sessão o Senhor Presidente colocou à mesa para apreciação e deliberação o Processo PGJ nº 2.630/07, que tem como interessada a Prefeitura Municipal de Maceió, solicitando o afastamento da Promotora de Justiça Maria Cecília Pontes Carneuba para exercer o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, onde o Conselho Superior, à unanimidade, deliberou que, com vistas ao estabelecido pela Resolução CNMP nº 05/2006, formulasse-se consulta ao Conselho Nacional do Ministério Público sobre a possibilidade do afastamento pleiteado. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou à apreciação dos demais Conselheiros o Processo PGJ nº 2.728/07, que tem como interessada a Promotora de Justiça Denise Guimarães Oliveira, no qual encaminha sugestões para alteração na forma de votação da promoção por merecimento para a 7ª Procuradoria de Justiça Cível, onde o Conselho Superior, à unanimidade, deliberou pela designação de relator, recaído tal mister, baseado no princípio da alternância, para o Conselheiro Artran de Pereira Monte. Dando prosseguimento à reunião, o Conselho Superior, considerando a prejudicialidade do processo acima referido à promoção por merecimento para a 7ª Procuradoria de Justiça Cível, deliberou, à unanimidade, pela não realização da votação. O Senhor Presidente determinou ao Secretário que retirasse de pauta o Processo PGJ nº 2.174/2007, que tem como interessada a Promotora de Justiça Adriana Maria de Vasconcelos Feijó, para redistribuição. O Senhor Presidente, nos moldes do art. 22, inciso I, do RICSM, convocou reunião extraordinária, para dia 1º de novembro do corrente ano, para apreciação de alterações na Resolução CSMP nº 01/2006, ficando cientes os demais Conselheiros. Em face à inexistência de outras matérias a ser deliberadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando que tudo constasse em Ata, do que para constar, eu Wladimir Bessa da Cruz, Secretário em substituição do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, lavrei a presente que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros.

Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca
Presidente

Dr. Wladimir Bessa da Cruz
Secretário em substituição

Extrato da Ata da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Ano de 2007.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2007 (dois mil e sete), no horário regimental, na sala Dr. Joubert Câmara Scala, instalada no 4º andar do Edifício-sede do Ministério Público local, nesta Cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Vigésima Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público os Conselheiros Coaracy José Oliveira da Fonseca, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima e Eduardo Barros Malheiros. Conferido o número legal, o Conselheiro Presidente, Coaracy José Oliveira da Fonseca, deu por aberta a Sessão. Foram apreciadas as Atas da Décima Nona Reunião Ordinária de 2007 e Primeira Reunião Extraordinária de 2007, que foram aprovadas sem emendas. Dando prosseguimento à sessão o Senhor Presidente colocou à mesa para conhecimento do Colegiado: Processo PGJ nº 581/2007 – Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal, por seu Promotor de Justiça Marcus Rômulo Maia de Mello. Assunto: Informa a propositura de Ação Civil Pública contra o Município de Maceió, visando que este, através da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Agricultura, deixe de efetuar cobrança de tarifa aos feirantes dos Mercados Públicos Municipais da Capital, procedendo a cobrança nos termos do Código Tributário Municipal, que prevê a arrecadação através de DARF – Documento de Arrecadação Fiscal; Processo PGJ nº 2782/2007 – Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal, por seu Promotor de Justiça Marcos Barros Méro. Assunto: Informa a propositura de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa contra vários litisconsortes (Ex-diretos da Companhia Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio – COMARPH), objetivando a condenação dos requeridos nos termos dos incisos I, II e III do art. 12 da Lei 8.429/92; Processo PGJ nº 2657/2007 – Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor, por seus Promotores de Justiça Denise Guimarães Oliveira e Max Martins de Oliveira e Silva. Assunto: Informa a propositura de Ação Civil Pública contra a M & E Viagens e outros litisconsortes, objetivando a condenação dos requeridos a ressarcir todos os consumidores lesados pela inadimplência contratual e, ainda, que aprioritem o contrato de adesão de prestação de serviço eliminado cláusulas vagas e indeterminadas; Processo PJG nº 2665/2007 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, por seu Promotor de Justiça Saulo Ventura de Holanda. Assunto: Informa a instauração de Inquérito Civil para apurar o não cumprimento do abatimento de 50% do preço para estudantes nos espetáculos musicais realizados na Cidade de Arapiraca, bem como por inexistir plano de segurança para os shows que são realizados nas casas espetáculos. Anexa cópia da Portaria de nº 05/2007; Ofício 1º CPMA nº 054/07 – Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Meio Ambiente, por seus Promotores de Justiça Dalva Vanderlei Tenório e Alberto Fonseca. Assunto: Informa a instauração de procedimento preparatório visando investigar a possível concessão irregular de licença de implantação de empreendimento na Zona Costeira, sem elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e apresentação de Relatório de Impacto Ambiental. Anexa cópia da Portaria nº 02/07 do 1º CPDA; Ofício 1º CPMA nº 090/07 – Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Meio Ambiente, por seus Promotores de Justiça Dalva Vanderlei Tenório e Alberto Fonseca. Assunto: Informa a instauração de procedimento preparatório visando investigar a existência de políticas públicas no controle da condução de veículos de tração animal e da necessidade de controle da sanidade dos animais utilizados para tal fim. Anexa cópia da Portaria nº 03/07 do 1º CPDA; Ofício 1º CPMA nº 097/07 – Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Meio Ambiente, por seus Promotores de Justiça Dalva Vanderlei Tenório e Alberto Fonseca. Assunto: Informa a instauração de procedimento preparatório visando investigar o Clube de Regatas Brasil pela possível falta de autorização ambiental nos termos do art. 34, I, da Lei 4.548/96, bem como pela emissão de ruídos acima dos padrões preconizados pela legislação ambiental. Anexa cópia da Portaria nº 03/07 do 1º CPDA; Ofício PJCFM nº 045/06 – Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal, por seu Promotor de Justiça Marcus Rômulo Maia de Melo. Assunto: Informa a instauração do Inquérito Civil de nº 02/06 para apurar a irregularidade de defesa de causa patrocinada por Escritório Particular de Advocacia, contratado pelo Município de Maceió para patrocínio de demanda judicial. Informo que este Inquérito Civil concluiu pela promoção de arquivamento, conforme Processo PGJ de nº 742/2007, que se encontra aguardo o decurso do prazo do art. 172 do Regimento Interno do CSMP. Anexa cópia da Portaria nº 002/06; Processo PGJ nº 676/2007 – Interessada: Promotora de Justiça de Kicia Oliveira Cabral de Vasconcelos. Assunto: Informa a desistência de participar do Terceiro Encontro Catarinense do Terceiro Setor, outrora já deferido pelo Procurador Geral

de Justiça; Processo PGJ nº 950/2007 – Interessada: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar, por seu Promotora de Justiça Salete Adorno Ferreira. Assunto: Informa a instauração de Procedimento Investigatório Preliminar para apurar irregularidades cometidas pela Prefeitura de Pão de Açúcar na execução do Programa PNAE/2003. Anexa cópia da Portaria nº 01/07; Processo PGJ nº 592/2007 – Interessada: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe, por seu Promotora de Justiça Adriano Jorge Correia de Barros Lima. Assunto: Informa a instauração de Inquérito Civil Público para verificar a veracidade da informação de que pessoas estariam recebendo valores do FUNDEF sem que estivessem exercendo o cargo de magistrado; pelos indícios de possíveis desvios de recursos deste fundo, e, ainda, pelo possível não repasse ao magistério fundamental de sobras do exercício anterior. Anexa cópia da Portaria nº 01/07; Processo PGJ nº 1527/2006 – Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor, por seus Promotores de Justiça Denise Guimarães Oliveira, Max Martins de Oliveira e Silva e José Artur Melo. Assunto: Informa a instauração de Procedimento Administrativo para apurar as eventuais irregularidades nas casas de shows, eventos e diversões, no que atine a falta de estrutura e segurança. Anexa cópia da Portaria nº 01/06; Processo PGJ nº 591/2007 – Interessada: Promotoria de Matriz de Matriz de Camaragibe, por seu Promotora de Justiça Adriano Jorge Correia de Barros Lima. Assunto: Informa a recomendação ao Presidente da Câmara Municipal de Matriz de Camaragibe que exonere os servidores ocupantes de cargos não concursados, para nomear os aprovados no Concurso Público realizado para as vagas dos atuais ocupantes; Processo PGJ nº 1977/2007 – Interessada: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe, por seu Promotora de Justiça Adriano Jorge Correia de Barros Lima. Assunto: Informa a propositura de Ação Civil Pública contra o Município Matriz de Camaragibe visando o cumprimento de parte do Termo de Ajuste de Conduta em prol dos direitos laborais dos servidores municipais; Relativo ao Processo nº 877/2001 – Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa, por seu Promotor de Justiça Elcio Ângelo de Amorim Murta. Assunto: Informa a ciência da decisão do CSMP, que concluiu pelo arquivamento do processo em tela, razão pela qual o devolveu para a adoção das providências necessárias; Processo PGJ nº 740/2006 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, por seu Promotor de Justiça Saulo Ventura de Holanda. Assunto: Informa a instauração de Procedimento Investigatório para apurar prática abusiva por instituições bancárias que fazem empréstimos a idosos aposentados. Anexa cópia da Portaria nº 01/06; Processo PGJ nº 1340/2006 – Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal, por seus Promotores de Justiça Fernanda Maria Moreira de Almeida, Marcus Rômulo Maia de Melo e Hamilton Carneiro Júnior. Assunto: Informa a propositura de Ação Civil Pública contra o Município de Maceió e SPAlimentação e Serviços Ltda, objetivando a anulação de ato administrativo; Processo PGJ nº 3145/2005 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital, por seu Promotor de Justiça Luiz de 3ª Medeiros Filho. Assunto: Informa através do Ofício nº 08/06 informava o lançamento do Projeto “Guardião da Cidadania”, lançado pelo Município de Maceió, em parceria com o Governo do Estado, o qual, em síntese, teria como objetivo proporcionar às crianças e adolescentes em situação de risco a almejada garantia de seus direitos previstos no ECA; o Conselho Superior tomou conhecimento. No que se refere ao Processo PGJ nº 783/2006, que tem como interessada a Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal, por seu Promotor de Justiça Marcus Rômulo Maia de Melo, onde informa a instauração do Inquérito Civil de nº 01/06, o Conselho Superior, acatando ao pugnado pelo Conselheiro Eduardo Barros Malheiros, solicitou diligências no sentido de se juntar cópia da Portaria de instauração do inquérito civil avertado. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou à mesa para apreciação e deliberação o Processo PGJ nº 2.792/2007, que tem como interessadas as Promotoras de Justiça Stela Valéria Soares de Farias e Gilcele Damaso de Almeida Lima, respectivamente, titulares da 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo e da 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, ambas de 2ª entrância, no qual pedem remoção por permuta dos respectivos cargos das Promotorias de Justiça em apreço. O Conselho Superior tomou conhecimento e, à unanimidade, aprovou o pedido de permuta formulado. O Senhor Presidente determinou a expedição da Resolução respectiva, bem com seus atos. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente colocou à apreciação para julgamento o Processo PGJ nº 2.581/2007, que tem como interessada a Promotora de Justiça Cíntia Calumby da Silva, onde formula consulta ao Colegiado sobre atribuição do Promotor de Justiça Eleitoral quando da remoção do Juiz Eleitoral, tendo o Senhor Presidente pedido vistas dos autos, o que foi acatado pelos demais Conselheiros. O Conselheiro Walber José Valente de Lima, relator do Processo PGJ nº 1.368/2006, devolveu-o ao Conselho Superior, por entender que com a repositação dos efeitos do Assento nº 01/2000,

o objeto do processo apontado, fuge às atribuições do mesmo. Em face ao esposado, o Senhor Presidente, em mesa, acatou na íntegra a promoção do Promotor de Justiça de Matriz de Camaragibe, determinando, assim, o arquivamento dos autos. O Senhor Presidente alertou aos demais conselheiro que, com vistas às alterações trazidas pela Resolução CSMP nº 01/2007, fazia-se mister a publicação de novo edital de promoção para o 7º Cargo de Procurador de Justiça Cível, enaltecendo que mantêm-se vigentes as inscrições já efetuadas, devendo-se, ainda, possibilitar a juntada dos documentos que os candidatos reputarem adequados para atender os termos da sobredita resolução, o que, à unanimidade, foi acatado. O Conselheiro Dilmar Lopes Camerino lembrou que em sua primeira passagem pela chefia da Instituição elevou os cargos de 2ª instância para dezessete, devido ao movimento encetado pelo Tribunal de Justiça de Alagoas para aumentar seu número de vagas naquele sodalício. No entanto, a seu ver, com o passar dos anos manteve-se o mesmo número de onze desembargadores, sem que tenha havido prejuízo à prestação jurisdicional no segundo grau. Com vistas à necessidade de reformulação na estrutura organizacional do Ministério Público, devido ao contingenciamento orçamentário-financeiro que atinge o Estado de Alagoas, e, bem assim, os seus poderes constituídos, não podendo o Ministério Público quedar-se inerte a tal situação, o Conselheiro Dilmar Lopes Camerino noticiou que enviará ao Colégio de Procuradores de Justiça projeto de extinção de 06 (seis) cargos de Procurador de Justiça, bem como a de suas assessorias e chefia de gabinete respectivos, mantendo-se, assim, o número correspondente ao do Tribunal de Justiça, conforme fosse havendo a vacância do cargo, haveria sua extinção. O Senhor Presidente elogiou a iniciativa lembrando que o Conselho Nacional do Ministério Público sustenta a necessidade de adequação na proporcionalidade do número de cargos efetivos com os cargos comissionados, o que, vingando a tese do Conselheiro Dilmar Lopes Camerino, a médio e longo prazo, resultaria numa real possibilidade de crescimento do Ministério Público de Alagoas. O Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá apresentou voto de pesar pelo falecimento do Dr. Miguel Valeriano, enaltecendo os serviços prestados pelo mesmo à instituição, e que, como grande homem que foi, deixou um legado indelével junto ao Ministério Público, à Igreja Católica, ao município de Arapiraca e à toda sociedade alagoana. Pugnou, ainda, que fosse enviado pelo Conselho Superior condolências à família, o que foi anuído por todos. Em face à inexistência de outras matérias a ser deliberadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando que tudo constasse em Ata, do que para constar, eu Wladimir Bessa da Cruz, Secretário em substituição do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, lavrei a presente que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros.

Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca
Presidente

Dr. Wladimir Bessa da Cruz
Secretário em substituição

SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, em sua 21ª Reunião Ordinária do ano 2007, realizada no dia 21 de novembro do ano em curso, deliberou acerca dos seguintes processos:

- 1-Processo PJG nº 738/2006 – Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal, por seu Promotor de Justiça Marcus Rômulo Maia de Mello. Assunto: Informa a instauração do Inquérito Civil de nº 01/06. Deliberação: O Conselho tomou conhecimento.
- 2 - Processo PJG nº 469/2005 – Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal, por suas Promotoras de Justiça Fernanda Maria Moreira de Almeida e Viviane Sandes de Albuquerque. Assunto: Informa a propositura de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa. Deliberação: O Conselho tomou conhecimento.
- 3 - Processo PJG nº 645/2005 – Interessada: Promotora de Justiça Gilcele Dâmaso de A. Lima. Assunto: Remessa do Processo nº 003/MP/00 para o Ministério Público Federal. Deliberação: O Conselho tomou conhecimento. Para Deliberação: Para julgamento: 4 - Processo PGJ nº 645/2000 - Interessado: Marcos José Alves. Assunto: Promoção de arquivamento formulada pelos Promotores de Justiça titulares da Promotoria de Justiça Coletiva. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Dr. Dilmar Lopes Camerino, que tem a seguinte ementa: “Representação formulada por vereador. Ausência

de fatos lesivos ao patrimônio público, à legalidade ou probidade administrativa, condição essencial para instauração de procedimento investigatório no âmbito do Parquet. Pela homologação do arquivamento”.

5 - Processo nº. 2174/2007 – Interessada: Promotora de Justiça Adriana Maria de Vasconcelos Feijó. Assunto: Reflexo da mudança de competência de vara judicial e sua repercussão no âmbito das atribuições da respectiva Promotora de Justiça. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, não tomou conhecimento do processo, com base no voto do Conselheiro Dr. Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: “Promotora de Justiça que solicita ao Procurador-Geral de Justiça providências contra Projeto de Lei oriundo do Poder Judiciário do Estado de Alagoas. Encaminhamento ao Conselho Superior do Ministério Público. Não é atribuição do Conselho Superior do Ministério Público tomar providências contra Projeto de Lei de autoria do Poder Judiciário que modifica Lei da Organização Judiciária do Estado de Alagoas. Inteligência do art. 14 e incisos, da Lei Complementar nº 15/96. Pelo não conhecimento da solicitação e devolução à sua origem”.

Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 21 de novembro de 2007.

WLADIMIR BESSA DA CRUZ
Promotor de Justiça – Secretário do CSMP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

O Procurador Geral de Justiça Coaracy José Oliveira da Fonseca *ad referendum* do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, nos termos do § 1º do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, em consonância com a Resolução CPJ nº 06/2006, de 22 de novembro de 2006, publicada em 23 de novembro, torna público, para conhecimento dos integrantes do quadro ativo da carreira ministerial local, a convocação da eleição dos membros do Conselho Superior do Ministério Público, para cumprimento de mandato correspondente ao ano de 2007, a qual será realizada no dia 15 de dezembro de 2007, com início da votação às 09 (nove) e conclusão às 17 (dezesete) horas, no Auditório Edgar Valente de Lima Filho, instalado no 5º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Bairro do Poço, nesta Capital. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar, lavrou-se o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial, sendo devidamente assinado. Gabinete do Procurador Geral de Justiça em Maceió, 21 de novembro de 2007. Presidente do Colégio dos Procuradores de Justiça, Coaracy José Oliveira da Fonseca.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO CPJ Nº 01/2007

Regulamenta a eleição dos membros do Conselho Superior do Ministério Público.

O Procurador Geral de Justiça Coaracy José Oliveira da Fonseca *ad referendum* do Colégio de Procuradores de Justiça, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo § 1º do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE expedir normas para a realização da eleição dos membros do Conselho Superior do Ministério Público, para cumprimento de mandato correspondente ao ano de 2008.

TÍTULO I Da Eleição

CAPÍTULO I Do Sistema Eleitoral

Art. 1. O voto é direto, obrigatório, plurinominal e secreto.

Parágrafo Único. É vedado o voto por correspondência ou procuração.

CAPÍTULO II Dos Candidatos

Art. 2º. Concorrem à eleição todos os Procuradores de Justiça que não estejam exercendo mandato consecutivo de membro do Conselho Superior.

Parágrafo Único. Os candidatos que não pretendam participar do pleito deverão se manifestar, por escrito, até 10 (dez) dias antes da votação, renunciando a sua elegibilidade.

CAPÍTULO III Do Colégio Eleitoral

Art. 3º. Votarão todos os membros do Ministério Público do quadro ativo da carreira e em exercício.

§ 1º O eleitor que deixar de comparecer à votação deverá justificar a sua falta ao Procurador-Geral de Justiça.

§ 2º Considera-se falta justificada, com a devida comprovação:

I – doença que impossibilite o eleitor de se locomover;

II – licença concedida ao membro do Parquet;

III – qualquer outro motivo que caracterize causa legítima.

TÍTULO II Dos Atos Preparatórios da Votação

CAPÍTULO I Da Comissão Eleitoral

Art. 4º Até 15 (quinze) dias, antes da data marcada para a eleição, o Procurador-Geral de Justiça designará a Comissão Eleitoral respectiva, através de portaria no Diário Oficial do Estado.

§ 1º Constituem a Comissão Eleitoral, designada a presidir e apurar a eleição, Procurador-Geral de Justiça, como seu presidente, um mesário, um secretário e um suplente, os três últimos indicados pelo Colégio de Procuradores de Justiça, dentre Promotores de Justiça de 3º Entrância.

§ 2º Nas ausências ocasionais, o presidente será substituído pelo Procurador-Geral de Justiça Substituto, Corregedor-Geral do Ministério Público ou Corregedor-Geral Substituto, nesta ordem, por sua vez sendo o mesário substituído pelo Secretário, e este pelo suplente.

§ 3º Não Poderão ser nomeados para a comissão eleitoral os parentes dos candidatos, ainda que por afinidade, até o 2º grau, inclusive, assim como o cônjuge ou companheiro.

CAPÍTULO II Do Material para a votação

Art. 5º A Comissão Eleitoral deverá providenciar, pelo menos até 5 (cinco) dias antes da eleição, o seguinte material:

I – relação dos Procuradores de Justiça aptos a concorrer ao pleito, a qual deverá ser afixada no local de votação e dentro da cabine indevassável;

II – relação de todos os membros do Ministério Público em condições de exercer o direito de voto;

III – publicação no Diário Oficial do Estado, até a véspera do pleito, da relação de que trata o inciso primeiro;

IV – elaboração do modelo oficial de cédula de votação;

V – uma urna eleitoral;

VI – o material de expediente necessário;

VII – um livro para a lavratura da ata da eleição.

§ 1º As cédulas oficiais serão rubricadas pelo presidente e pelo mesário.

§ 2º O livro onde será lavrada a ata da eleição será aberto, rubricado e encerrado pelo presidente.

TÍTULO III Do Processo Eleitoral

CAPÍTULO I Da Convocação da Eleição

Art. 6º Art. 6º A eleição será convocada 15 (quinze) dias antes do pleito, através de edital publicado no Diário Oficial do Estado, a cargo do Colégio de Procuradores de Justiça.

CAPÍTULO II Da Data e do local da Eleição

Art. 7º. A eleição será realizada no dia 15 (quinze) de dezembro de 2007 (dois mil e sete), das 09 (nove) às 17 (dezesete) horas, no Auditório Edgar Valente de Lima Filho, instalado no 5º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Bairro do Poço, nesta Capital.

CAPÍTULO III Da Disciplina dos Trabalhos Eleitorais

Art. 8º. Ao presidente da Comissão Eleitoral cabe o disciplinamento dos trabalhos eleitorais.

Parágrafo Único. Somente podem permanecer à mesa receptora de votos os membros da Comissão Eleitoral e, durante o tempo necessário à votação, o eleitor.

CAPÍTULO IV Do Início da Votação

Art. 9º. No dia marcado para a eleição, às 8 (oito) horas, o presidente, o mesário e o secretário verificarão se no lugar designado está em ordem o material relacionado no art. 5º, e, às 9 (nove) horas, supridas as deficiências, o presidente declarará iniciados os trabalhos da eleição, procedendo-se em seguida a votação que começará pelos integrantes da mesa receptora de votos.

CAPÍTULO V Do Ato de Votar

Art. 10. Admitido a penetrar no recinto da mesa receptora de votos, segundo a ordem de sua chegada, o eleitor apresentará a sua cédula de identidade funcional, expedida pela Procuradoria-Geral de Justiça, ou outro documento que o identifique.

§ 1º Na falta de qualquer documento, será o eleitor admitido a votar desde que seja identificado pela Comissão Eleitoral e conste o seu nome na respectiva relação de eleitores.

§ 2º Em seguida, o eleitor será convidado a lançar na lista de votantes, ao lado do seu nome, a sua assinatura e o cargo que ocupa.

§ 3º Adiante, o eleitor receberá uma cédula oficial de votação contendo os nomes de todos os Procuradores de Justiça elegíveis.

§ 4º Na cabine indevassável, onde permanecerá apenas o tempo necessário à votação, o eleitor indicará até 05 (cinco) candidatos de sua preferência, assinalando com uma cruz, ou de modo que torne expressa a sua intenção, os quadriláteros correspondentes, com tinta azul ou preta.

§ 5º Ao sair da cabine, o eleitor depositará na urna a cédula oficial de votação devidamente dobrada.

CAPÍTULO VI Do encerramento da Votação

Art. 11. Às 17 (dezesete) horas, o presidente fará a chamada dos eleitores presentes, e, a seguir, serão os mesmos admitidos a votar.

§ 1º Fora dos eleitores presentes, nenhum outro será admitido ao ato de votação, quaisquer que sejam os motivos.

§ 2º Terminada a votação e declarado o seu encerramento, será imediatamente iniciada a apuração dos votos.

TÍTULO IV Da Apuração pela Comissão Eleitoral

CAPÍTULO ÚNICO Da Contagem dos Votos e Proclamação dos Eleitos

Art. 12. A apuração será pública e começará imediatamente após o encerramento da votação.

Art. 13. A fiscalização dos trabalhos será exercida pelos próprios candidatos.

Art. 14. A Comissão Eleitoral resolverá, por maioria de votos, todos os incidentes e impugnações porventura havidos durante a votação e a apuração, cabendo recurso das decisões para o Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 15. O Colégio de Procuradores de Justiça estará reunido em sessão permanente no dia da eleição, a fim de decidir imediatamente sobre os recursos referidos no artigo anterior.

Art. 16. Serão nulas as cédulas:

I – que não correspondam ao modelo oficial;

II – que não estiverem devidamente autenticadas;

III – que contiverem expressões, frases ou sinais que possam identificar o voto.

Art. 17. Serão nulos os votos:

I – quando forem assinalados mais de 5 (cinco) candidatos;

II – se o eleitor assinalar na cédula de modo que não se possam identificar os candidatos de sua preferência.

Art. 18. Terminada a apuração, o presidente proclamará os eleitos, considerados com membros titulares do Conselho Superior do Ministério Público os cinco mais votados, sendo os suplentes os demais que se seguirem na ordem de votação.

Art. 19. À Comissão Eleitoral compete fazer publicar o resultado da eleição no Diário Oficial do Estado.

Art. 20. O Secretário lavrará ata circunstanciada dos trabalhos, a qual será assinada pelo presidente e demais membros da Comissão Eleitoral.

Gabinete do Procurador Geral de Justiça, em Maceió, 21 de novembro de 2007.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<

AO(S) 20ª DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU APÓS AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.2901 / 2007
Interessado:
DR. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO,
PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO DIÁRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2902 / 2007
Interessado:
NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
Assunto:
REQ. PASSAGENS AÉREAS E DIÁRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2903 / 2007
Interessado:
PROMOTORA DE JUSTIÇA COLETIVA
ESPECIALIZADA DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL
Assunto:
REQUERENDO PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2904 / 2007
Interessado:
PROMOTORA DE JUSTIÇA COLETIVA
ESPECIALIZADA DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL
Assunto:
REQUERENDO PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2905 / 2007
Interessado:
PROMOTORA DE JUSTIÇA COLETIVA
ESPECIALIZADA DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL
Assunto:
REQUERENDO PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

<p>Proc.2906 / 2007 Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL Assunto: REQUERENDO PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Remetido para: DIRETORIA GERAL</p>	<p>Assunto: REQUERENDO DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR(ES) Remetido para: DIRETORIA GERAL</p>	<p>AGRAVADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS Entrada :17/10/2007 Retirada :24/10/2007 Devolução :20/11/2007 Saidap/ TJ 20/11/2007</p>	<p>Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LUIZ BARBOSA CARNAUBA</p>
<p>Proc.2907 / 2007 Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL Assunto: REQUERENDO PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Remetido para: DIRETORIA GERAL</p>	<p>Proc.2915 / 2007 Interessado: VALTER DE SOUZA OLIVEIRA, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ Assunto: REQUERENDO CERTIDÃO Remetido para: DIRETORIA GERAL</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 17/10/2007 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: COARACY JOSE O.DA FONSECA</p>	<p>TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC</p>
<p>Proc.2908 / 2007 Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL Assunto: REQUERENDO PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Remetido para: DIRETORIA GERAL</p>	<p>Proc.2916 / 2007 Interessado: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL/AL. Assunto: ENCAMINHANDO DENÚNCIA Remetido para: DIRETORIA GERAL</p>	<p>DIEGO ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)</p>	<p>2007.002640-7 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL PORTO REAL DO COLEGIO PACIENTE : CLELSON ARAUJO MARQUES : Entrada :20/11/2007 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p>
<p>Proc.2909 / 2007 Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL Assunto: REQUERENDO PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Remetido para: DIRETORIA GERAL</p>	<p>Proc.2917 / 2007 Interessado: ISMÊNIA LESSA DE LIMA Assunto: REQ. PROVIDENCIAS Remetido para: DIRETORIA GERAL</p>	<p>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<</p> <p>AO(S) '21' DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 20/11/2007 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR LOPES CAMERINO</p>
<p>Proc.2910 / 2007 Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL Assunto: REQUERENDO PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Remetido para: DIRETORIA GERAL</p>	<p>Proc.2918 / 2007 Interessado: DIRETOR DO 2º CENTRO DE APOIO O. DO MINISTÉRIO PÚBLICO Assunto: REQ. AUTORIZAÇÃO P/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Remetido para: DIRETORIA GERAL</p>	<p>CAMARA CRIMINAL</p>	<p>TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC</p>
<p>Proc.2911 / 2007 Interessado: DRA. SALETE ADORNO FERREIRA, PROMOTORA DE JUSTIÇA Assunto: REQ. AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES Remetido para: DIRETORIA GERAL</p>	<p>Proc.2919 / 2007 Interessado: DIRETOR DO 2º CENTRO DE APOIO O. DO MINISTÉRIO PÚBLICO Assunto: REQ. AUTORIZAÇÃO P/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Remetido para: DIRETORIA GERAL</p>	<p>2007.002566-3 APELAÇÃO CRIMINAL PARIPUEIRA APETE : MINISTÉRIO PÚBLICO APEDO : CÍCERO MARCONI LOUREIRO SILVA Entrada :8/11/2007 Retirada :12/11/2007 Devolução :21/11/2007 Saidap/ TJ 21/11/2007</p>	<p>2007.002119-1 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL DELMIRO GOUVEIA PACIENTE : LUIZ ANTONIO DOS SANTOS : Entrada :20/11/2007 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p>
<p>Proc.2912 / 2007 Interessado: DRA. ADRIANA MARIA DE VASCONCELOS FEIJÓ, PROMOTORA DE JUSTIÇA Assunto: REQ. REMARCAÇÃO DE FÉRIAS Remetido para: DIRETORIA GERAL</p>	<p>Proc.2912 / 2007 Interessado: KARINA VASCONCELOS OLIVEIRA, FUNCIONÁRIA DESTA PGJ Assunto: REQUERENDO FÉRIAS Remetido para: DIRETORIA GERAL</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 8/11/2007 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 20/11/2007 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LUIZ BARBOSA CARNAUBA</p>
<p>Proc.2913 / 2007 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS Assunto: INFORMANDO AO PROCURADOR-GERAL Remetido para: DIRETORIA GERAL</p>	<p>LUIZ JOSE DE MELO FALCAO ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)</p>	<p>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<</p> <p>AO(S) '20' DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,APÓS AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):</p>	<p>2007.002587-6 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL MARAGOGI PACIENTE : AZUIR TEXEIRA DA SILVA : Entrada :20/11/2007 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p>
<p>Proc.2914 / 2007 Interessado: JUÍZO DE DIREITO DA 26ª VARA CÍVEL- FAMÍLIA DA CAPITAL</p>	<p>2007.001741-5 MANDADO DE SEGURANÇA (TPC) CAPITAL IMPTE : EPITACIO FERREIRA PALMEIRA JUNIOR IMPEDO : GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS Entrada :2/10/2007 Retirada :5/10/2007 Devolução :20/11/2007 Saidap/ TJ 20/11/2007</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 2/10/2007 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: COARACY JOSE O.DA FONSECA</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 20/11/2007 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR LOPES CAMERINO</p>
	<p>TRIBUNAL PLENO CIVEL</p>	<p>TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC</p>	<p>TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC</p>
	<p>2007.002279-1 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL MARAGOGI PACIENTE : JOSIVALDO ANTONIO VERISSIMO : Entrada :20/11/2007 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 20/11/2007 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR LOPES CAMERINO</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 20/11/2007 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LUIZ BARBOSA CARNAUBA</p>
	<p>2007.002400-1 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : CARLOS ALBERTO SCKINKE DE ALBUQUERQUE : Entrada :20/11/2007 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p>	<p>TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC</p>	<p>2007.001918-9 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : JOSE ROBERTO ALVES DA COSTA : Entrada :20/11/2007 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p>
	<p>2001.000730-0 AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANCA CAPITAL AGRAVANTE : SERJAL-SINDICATO DOS SERVENTUARIOS E FUNIONARIOS DA JUSTICA ESTADUAL DE ALAGOAS</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 20/11/2007</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 20/11/2007</p>
	<p>TRIBUNAL PLENO CIVEL</p>	<p>TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC</p>	<p>TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC</p>
		<p>2007.002478-8 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL ATALAIA PACIENTE : TACIANA PEREIRA DA SILVA E OUTROS : Entrada :20/11/2007 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p>	<p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 20/11/2007</p>

Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2007.002561-8
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
PORTO REAL DO COLEGIO
PACIENTE :
EDVANIA MARIA DA SILVA
:

Entrada :20/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2007.002498-4
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
BOCA DA MATA
PACIENTE :
JOAO PAULO DA SILVA DE OLIVEIRA
:

Entrada :20/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2007.002563-2
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
PORTO CALVO
PACIENTE :
JOSE VITALINO DA SILVA FILHO
:

Entrada :20/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2007.002536-4
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
JOAQUIM GOMES
PACIENTE :
ELESSIR ALVES DE OLIVEIRA
:

Entrada :20/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2007.002116-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL

CAPITAL
PACIENTE :
MARCOS IDALINO VASCONCELOS
:

Entrada :20/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2007.001443-3
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
NIVALDO BARBOSA SILVA
:

Entrada :20/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2007.002615-3
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JULIO CESAR CORREIA DE LIMA
:

Entrada :20/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

=====

DIEGO
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

=====

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

=====

AO(S) '21' DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE
PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO
AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS
SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2006.003287-8
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
MINISTERIO PUBLICO
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:

PROMOTORIA COLETIVA ESP.DE DEFESA DA
SAUDE,DO
IDOSO,E DEFICIENTE-PRODSID

1ª CAMARA CIVEL

2006.001098-2
APELAÇÃO CIVEL
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
E.F.V.REP.P/MAE M.F.V
APEDO :
MARIA DIONE DE OMENA SANTOS
Entrada :21/11/2007 Retirada :21/11/2007
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2007.002663-4
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
ROMILSON FERREIRA DA SILVA
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

1ª CAMARA CIVEL

2007.002402-5
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
SINEAL-SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO
ESTADO DE
ALAGOAS
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :21/11/2007 Retirada :21/11/2007
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CAMARA CIVEL

2007.002773-9
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
IEDA PACHECO DOS SANTOS
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

1ª CAMARA CIVEL

2007.002785-6
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
DELFINO COSTA NETO E ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :21/11/2007 Retirada :21/11/2007
Devolução :21/11/2007 Saidap/ TJ 21/11/2007

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2007.002438-6
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
GUSTAVO FELIPE VILAR DE BULHOES BARROS
AGRADO :
DAVID URRITA MARCHANT VILAR DE BULHOES
BARROS
REP/MAE CATALINA URRITA MARCHANT E
OUTROS
Entrada :21/11/2007 Retirada :21/11/2007
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

2ª CAMARA CIVEL

2007.002787-0
APELAÇÃO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
ANTONIO GONÇALVES DA SILVA
APEDO :
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2007.002789-4
APELAÇÃO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
VALDECIR FERREIRA DA SILVA
APEDO :
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

2ª CAMARA CIVEL

2007.002788-7
APELAÇÃO CIVEL
ARAPIRACA

APETE :
ANA CLAUDIA DOS SANTOS
APEDO :

Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2007.002707-6
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUÍZO
PARTE(S) :
EMPRETEL - EMPREENDIMENTO TÉCNICOS DO
NORDESTE
LTDA E OUTRO
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2006.003311-7
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
C. M. R. DA S. REP. P/MãE I. C. R. DA S.
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

2ª CAMARA CIVEL

2007.002758-8
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
APEDO :
JOSÉ ALBERTO BARCELOS DE MENDONÇA
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2007.002784-9
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE SILVEIRA
Entrada :21/11/2007 Retirada :21/11/2007
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2007.002783-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
SILMARA MENDES COSTA
APEDO :
RENILSON RODRIGUES DANTAS
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

2ª CAMARA CIVEL

2007.002774-6
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MARIA LUCIA DE ARAUJO E OUTROS
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2007.002705-2
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUÍZO
PARTE(S) :
DAVI DE MELO MOTA E OUTRO
Entrada :21/11/2007 Retirada :21/11/2007
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2007.001236-7
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ELENILSON ANTONIO DOS SANTOS E OUTROS
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

2ª CAMARA CIVEL

2007.002657-9
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
J. DE R. N. F.
APEDO :
T. C. M. DE F.
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2007.002762-9
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ANTUNES E CIA LTDA
Entrada :21/11/2007 Retirada :21/11/2007
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2007.002766-7
APELAÇÃO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
F. C. V. REP. P/MãE C. L. DA C. V. E OUTRO
APEDO :
B. C. M. REP. P/MãE C. C. M.
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

2ª CAMARA CIVEL

2007.002630-4
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUÍZO
PARTE(S) :
MACEIÓ ELETRICIDADE LTDA E OUTRO
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2007.002629-4
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUÍZO

PARTE(S) :
CÍCERO JORGE DOMINGOS BARBOSA E OUTRO
Entrada :21/11/2007 Retirada :21/11/2007
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2006.002410-1
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB
APEDO :
MIGUEL ROCHA E OUTRO
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

2ª CAMARA CIVEL

2007.002680-9
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
EDSON CORREIA DE LIMA
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

2ª CAMARA CIVEL

2007.002735-1
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
FRANCISCA ELISABETH APOLONIO E OUTROS
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2007.002741-6
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
E. DE S. B.
APEDO :
M. DO S. M.
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL
2007.002466-1
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
A NOTICIA E OUTRO
AGRADO :
ANTONIO FERNANDO MENEZES DE BATISTA COSTA
Entrada :21/11/2007 Retirada :21/11/2007
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL
2007.002777-7
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUÍZO
PARTE(S) :
ALESSANDRA CASADO MONTENEGRO E OUTRO
Entrada :21/11/2007 Retirada :21/11/2007
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL
2007.002163-4
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
VALDIR MOREIRA E OUTROS
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

2ª CAMARA CIVEL
2007.002775-3
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
GILDENOR DE ARAÚJO
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

2ª CAMARA CIVEL
2007.002767-4
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL

APETE :
VÂNIA MACIEL DE MACEDO
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL
2007.002771-5
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ROSANA CACIANO DE LIMA
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL
2007.002730-6
APELAÇÃO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
MARIA DA PENHA GONÇALVES DA SILVA
APEDO :
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL
2007.002814-0
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JOSÉ MARIA BARBOSA
Entrada :21/11/2007 Retirada :21/11/2007
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL
2007.002772-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARCUSUEL LUCAS DA SILVA
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

CAMARA CRIMINAL
2006.000713-6
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (REC. CRIME)
CAPITAL
EMBARGAN :
JOSE WILSON BATISTA COSTA
EMBRAGDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO BARROS MALHEIROS

CAMARA CRIMINAL
2007.002740-9
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
NAELSON OSMAR VASCONCELOS DE MELO
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CAMARA CRIMINAL
2007.002782-5
APELAÇÃO CRIMINAL
VICOSA
APETE :
LUIZ WELHGNTON DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL
2007.002612-2
RECURSO CRIME
RIO LARGO
RECORRTE :
ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA E VALDEMIR DE
ARAUJO SILVA E OUTROS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/11/2007 Retirada :21/11/2007
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CAMARA CRIMINAL
2007.002700-7
APELAÇÃO CRIMINAL
ARAPIRACA
APETE :
NICODEMOS DUARTE DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CAMARA CRIMINAL
2007.002722-7
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
FABIANO VIANA ALVES E OUTRO
Entrada :21/11/2007 Retirada :21/11/2007
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL
2007.002727-2
APELAÇÃO CRIMINAL
VICOSA
APETE :
JOSE CLEBES DE OLIVEIRA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CAMARA CRIMINAL
2007.002668-9
APELAÇÃO CRIMINAL
PILAR
APETE :
MAURICIO VIANA DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL
2007.002737-5
APELAÇÃO CRIMINAL
PENEDO

APETE :
WAGNER DE MATOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO BARROS MALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2007.002699-5
APELAÇÃO CRIMINAL
PENEDO
APETE :
JOSE ONOFRE MONTEIRO NETO E ISAIAS DOS SANTOS
ALVES E OUTRO
APEDO :

Entrada :21/11/2007 Retirada :21/11/2007
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL

2007.002104-3
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA (SEC) CAPITAL
SUSCITE :
JUIZ DA 1ª VARA CIVEL DA CAPITAL
SUSCIDO :
JUIZ DA 20ª VARA CIVEL DA CAPITAL-SUCESSES

Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL

2007.000399-7
AGRAVO REGIMENTAL (MAND. DE SEGURANÇA) - SEC CAPITAL
AGRATE :
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
AGRADO :
JUIZ DA 5ª VARA CIVEL DA CAPITAL
Entrada :15/10/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL

2007.001415-8
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA (SEC) CAPITAL
SUSCITE :
JUIZ DE DIREITO DA 19ª VARA CIVEL DA CAPITAL
SUSCIDO :

JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CIVEL DA CAPITAL
Entrada :8/11/2007 Retirada :21/11/2007
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL

2007.000834-4
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA (SEC) CAPITAL
SUSCITE :
JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CIVEL DA CAPITAL
SUSCIDO :
JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CAPITAL
Entrada :8/11/2007 Retirada :21/11/2007
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL

2007.001899-8
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA (SEC) CAPITAL
SUSCITE :
JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CIVEL DA CAPITAL
SUSCIDO :
JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA DA CAPITAL
Entrada :8/11/2007 Retirada :21/11/2007
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL

2007.001882-6
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA (SEC) CAPITAL
SUSCITE :
JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CIVEL DA CAPITAL
SUSCIDO :
JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA DA CAPITAL
Entrada :8/11/2007 Retirada :21/11/2007
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.001396-7
RECURSO EXTRAORDINÁRIO (A. DE INSTRUMENTO) CAPITAL
RECORRTE :
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
RECORRDO :
EDUARDO MESSIAS GONCALVES DE LYRA JUNIOR EM

CAUSA PROPRIA
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.001305-3
MANDADO DE SEGURANÇA (TPC) CAPITAL
IMPTE :
RAQUEL TEXEIRA MACIEL RODRIGUES
IMPEDO :
PRES.DA COMISSAO DO CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DE JUIZ SUBSTITUTO DE
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.002720-3
PRECATORIO REQUISITORIO CAPITAL
CREDOR :
BENICIO JOSE SILVA BARROS
DEVEDOR :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.001219-2
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO) NOVO LINO
RECORRTE :
JOSE VELOSO FILHO E OUTRO
RECORRDO :
PAULO PEREZ MACHADO E OUTRO
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2006.001894-0
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) CAPITAL
RECORRTE :
HUMBERTO CIPRIANO COSTA
RECORRDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.002689-2
SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE LIMINAR CAPITAL
REQTE :
ESTADO DE ALAGOAS
PARTES :
MANUELLA ROSEANA OLIVEIRA SANTOS REP/ MAE
MERCIA ROSSANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2006.002760-2
PRECATORIO REQUISITORIO CAPITAL
CREDOR :
PAULO BEZERRA DOS ANJOS
DEVEDOR :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.001804-6
PRECATORIO REQUISITORIO CAPITAL
CREDOR :
ABEL BARBOSA
DEVEDOR :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2006.001204-1
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) CAPITAL
RECORRTE :
J.C.DE ALMEIDA E CIA LTDA E OUTROS
RECORRDO :
BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
Entrada :21/11/2007 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/11/2007
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

DIEGO
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)